



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

AVISO N.º 198/DRH/DFDO/2025

**CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA OCUPAÇÃO
DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO
DA CATEGORIA DE AGENTE GRADUADO PRINCIPAL**

- CARREIRA DE POLÍCIA MUNICIPAL -

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 no artigo 40.º do Decreto-Lei \204/98, de 11 de julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho, torna-se pública a lista de classificação final do presente concurso, publicitado através do Aviso n.º 158/DRH/DFDO/2025, publicado no Átrio dos Paços do Município, no Departamento de Polícia Municipal, bem como no site oficial do Município, em 25 de agosto de 2025, apresentada pelo júri designado e homologada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutora Ana Abrunhosa, por despacho de 17 de novembro de 2025, proferido ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 3 do artigo 4º do Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho.

N.º de Ordem	Nome	Valoração Final (Valores)
1.º	Cidália Varela Pereira Bizarro	17,67
2.º	Nuno Miguel Santos Pinto da Cunha Sousa	17,67
3.º	Carlos Jorge Pereira Correia	17,67
4.º	Eduardo das Neves Carvalho	17,00
5.º	Guida Maria Reis Tomé	16,67
6.º	Dina Maria Ribeiro Simões	16,33
7.º	Sandra Sofia Ferreira Salgado	16,33
8.º	Elisabete de Lurdes Queda Gomes	15,67

* Para efeitos de ordenação dos candidatos, foram aplicados os critérios de desempate enunciados na ata de reunião do júri datada de 13/06/2025

Ao abrigo do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, da homologação da ata de que consta a lista de classificação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paços do Município de Coimbra, 19 de novembro de 2025

O Diretor do Departamento de Polícia Municipal
(Na qualidade de Presidente do Júri),

CELSO FRANCISCO LOPES DE CARVALHO MARQUES

Assinado de forma digital por CELSO
FRANCISCO LOPES DE CARVALHO
MARQUES
Dados: 2025.11.19 14:54:55 Z

(Dr. Celso Francisco Lopes de Carvalho Marques)